



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

PORTARIA Nº 036/2018-GSEJUSC

**DESIGNA** servidor  
para função que especifica.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 178/2017/GECON que solicita a substituição de Fiscal de Contrato, obedecendo o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor **Antônio Juracy Maciel de Lima**, cargo Diretor de Unidade, Matrícula n.º 230.028-1 B, lotado no Departamento de Atendimento Socioeducativo – DASE, bem como a manutenção da servidora **Célia Mara Alves Ferreira**, cargo Gerente, Matrícula n.º 159.009-0G, lotada na Gerência de Atendimento Socioeducativo - GEASE, e como FISCAL TITULAR, , para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato n.º 035/2016-FECA, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, e ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

**II – DETERMINAR** que o (a) referido (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**GABINETE DO SECRETARIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2018.

**ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em exercício